



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.270, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" a Ilustríssima Senhora " Daniela Cristiane Mariano de Queiroz ".**

PDL Nº 101/2024, do Edil Caio de Oliveira Egea Silveira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora " Daniela Cristiane Mariano de Queiroz ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de julho de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003200300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/07/2024 13:54

Checksum: **4EB3709CD5679F3350E6DC688AA00F4B2A8F7BFB63F8241132142A05B5A8389C**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 11/07/2024 14:05

Checksum: **F50D0372466F9D1204D7DDD5CD0BE905FE8CAF18026CB26A5B17E22DF09641DF**

